

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0559/87 (Reautuado em 15/3/91)

Interessado: Nelson Brancaccio dos Santos

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Patologia Geral e Especial" na FM do ABC

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 315/91 CETG "D" Aprovado em 17/04/91

Comunicado ao Pleno em 24/04/91

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC indica Nelson Brancaccio dos Santos, para lecionar, a partir do corrente ano letivo, aulas da disciplina "Patologia Geral e Especial" junto ao Departamento de Patologia do Curso de Graduação em Medicina, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa instituição.

### 2. APRECIÇÃO:

O interessado já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve por parte deste Conselho os Pareceres nºs:

- 978/87 - aprovando-o para ministrar aulas da disciplina Patologia Geral e Especial até o final de 1989;

- 167/90 - aprovando-o para ministrar aulas da disciplina Geral e Especial até o final de 1990.

O interessado é portador do diploma de médico, expedido, em 1982, pela PUC de São Paulo, constando de seu histórico escolar a disciplina (carga horária total: 500).

Concluiu Residência Médica na área de concentração: Anatomia Patológica, em 1985 (período de 26-12-82 a 27-01-85), na Escola Paulista de Medicina que, segundo resultado obtidos, lhe conferiu o título de especialista.

Conforme "curriculum vitae", frequentou cursos de atualização participou de reuniões, foi aprovado em concursos públicos e, desde 1984, é pós-graduando na área de Anatomia Patológica da Escola Paulista de Medicina.

Possui o "Diploma de Mestre", por ter concluído o Curso de Pós-Graduação ao nível de mestrado em: Área de Anatomia Patológica - curso reconhecido pelo Parecer CFE nº 255/88.

Escreveu em co-autoria trabalhos relacionados com sua área de atuação.

Foram anexados ao processo os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/90.

### 3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Del.CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Nelson Brancaccio dos Santos para le-

cionar a disciplina "Patologia Geral e Especial", vinculada ao Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina do ABC/ Sto André.

São Paulo, 10 de abril de 1991.

**a) Cons<sup>o</sup> Nicolau Tortamano**  
**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17.04.91

**a) Cons<sup>a</sup> Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**  
**Presidente**